LEI Nº 013/89

DATA: 29.08.89

SÚMULA:.....Altera nome de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:-Muda-se o nome da Rua Clóvis da Fonceca para Rua CARLITO FIGUEIRA DA SILVA.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 29 de Agosto de 1.989.

PUBLICADO
EM 13 / 09 / 1989
Tribuna da cidade

Amadeus Marques de Oliveira
-PREFEITO MUNICIPAL-